

Introdução de serviços

Prorrogar o prazo do direito de uso de sepulturas de utilização normal para defuntos

Destinatários: Indivíduos que pretendam prorrogar o prazo do direito de uso de sepulturas de utilização normal nos cemitérios públicos.

Resultado do serviço: O IAM permite a prorrogação do direito de uso de sepulturas de utilização normal, pelo prazo de um ano.

Meios de consulta

Subunidade responsável: Divisão de Higiene Ambiental

Local de entrega:

Centro de Serviços: Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício China Plaza, 2.º andar, Macau

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San: Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 127, Edifício D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei: Rua Nova do Patane, Habitação Social de Fai Chi Kei, Edifício Fai Tat, Bloco II, R/C, Lojas G e H, Macau

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central: Rotunda de Carlos da Maia, n.º 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central - Posto de S. Lourenço: Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau

Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas: Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Taipa

Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas - Posto de Seac Pai Van: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane

Posto de serviços no Cemitério de Nossa Senhora da Piedade: Avenida Coronel Mesquita, Cemitério de Nossa Senhora da Piedade

Horário de expediente:

Centros de Serviços e Centros de Prestação de Serviços ao Público

2.ª a 6.ª-feira, das 9h00 às 18h00 (abertos também à hora de almoço, encerrados ao sábado, domingo e feriados)

Posto de serviços no Cemitério de Nossa Senhora da Piedade

2.ª a 5.ª-feira, das 9h00 às 13h00; e das 14h30 às 17h45

6.ª-feira, das 9h00 às 13h00; e das 14h30 às 17h30

(encerrado ao sábado, domingo e feriados)

Tel / Fax:

Linha do Cidadão : (853) 2833 7676
Fax : (853) 2871 1203

Formalidades

- Requerimento
- Cancelamento

Perguntas frequentes

1. Posso prorrogar o direito de uso de sepultura duas vezes ou com um prazo de mais de um ano?

Legislação Relacionada

- Regulamento Administrativo n.º 37/2003, com alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2019 – Regulamento de administração, funcionamento e fiscalização dos cemitérios
- Decreto-Lei n.º 7/85/M, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/85/M e pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2019 – Condições médico-legais pertinentes à transladação, remoção, enterramento, cremação e incineração de restos mortais.

Sanções

- Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2003 (Regulamento de administração, funcionamento e fiscalização dos cemitérios), com alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2019, sem prejuízo da responsabilidade penal que ao caso couber, as infrações administrativas são sancionáveis com multa de MOP 1.000,00 a MOP 5.000,00.

Data da última actualização : 29/10/2021